do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR FARM 14469677, Fernando Jorge Marques Goncalves.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 820/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 09013981, Fernando Manuel Dias Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 00253778, Aníbal José Roque Correia.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 821/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR CAV 03009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 02078479, Carlos Alberto Baia Afonso.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, $\it Carlos\ Manuel\ Martins\ Branco,\ COR\ INF.$

Portaria n.º 822/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 02400378, António José de Sampaio Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 09013981, Fernando Manuel Dias Martins.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 823/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ADMIL 02404379, José Manuel Pronto do Rosário Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto. É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL 02372981, Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, $Carlos\ Manuel\ Martins\ Branco$, COR INF.

Portaria n.º 824/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, 217.°, alínea *e*), e 242.° do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 09590382, Jesus Manuel Gallego Coelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 03246380, Luís Alberto Meneres Sancho.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 825/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 02054282, João Otílio Passos Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 02400378, António José de Sampaio Silva.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 826/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 00465879, Rui Manuel Freire Damásio Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 09590382, Jesus Manuel Gallego Coelho.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 827/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ CAV 01585486, Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto. É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 03763787, Paulo Jorge Rodrigues Ramos.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, $\it Carlos\ Manuel\ Martins\ Branco,\ COR\ INF.$

Portaria n.º 828/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ MED 17704681, Jorge Alberto de Faria Moreno Governa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 13749884, Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, $\it Carlos\ Manuel\ Martins\ Branco,\ COR\ INF.$

Portaria n.º 829/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ENG 07978886, Rui Paulo Brazão Martins Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG 00907086, João Paulo de Almeida.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 830/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ADMIL 16678180, Victor Carreiros Pedroso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto. É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 10975681, Jorge Martins da Silva.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, $\it Carlos\ Manuel\ Martins\ Branco,\ COR\ INF.$

Portaria n.º 831/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 07398786, Nuno Manuel Romana Pires Barão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 19015786, Paulo Bernardino Pires Miranda.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 832/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ TM 00849886, José Carlos da Costa Guilherme.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 18818286, António Augusto da Silva Luís.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 833/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ADMIL 05013985, Rui Miguel Azevedo Grosso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 16678180, Victor Carreiros Pedroso.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 834/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 16370385, João Carlos Carvalho e Cunha Godinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 07398786, Nuno Manuel Romana Pires

3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 835/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 13065884, João Carlos R. Mendes da Silva Caldeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória